

## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.912, de 14 de novembro de 2017.

*Homologa a Deliberação nº 224, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 14 de novembro de 2017, aprovou e o Presidente,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 224, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 23 de agosto de 2017, publicada no DO/MS Nº 9.492, de 13 de setembro de 2017, p. 32 a 37, que aprova a reformulação do Regulamento do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História em Rede Nacional (ProfHistória), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Amambai.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 14 de novembro de 2017.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS